

MOÇÃO

Nº 16/2016

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia da Imigração Japonesa", a ser comemorado no dia 18 de junho.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## MOÇÃO Nº 16/2016

**ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO "DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA", A SER COMEMORADO NO DIA 18 DE JUNHO.**

**CONSIDERANDO** que nesse ano comemora-se os 108 anos da imigração japonesa no Brasil, que tem como marco a chegada do navio Kasato Maru, em Santos, no dia 18 de junho de 1908;

**CONSIDERANDO** que essa embarcação trouxe, do porto de Kobe, numa viagem de 52 dias, os 781 primeiros imigrantes vinculados ao acordo imigratório estabelecido entre Brasil e Japão, além de 12 passageiros independentes;

**CONSIDERANDO** que nesta data, o navio Kasato Maru aportou no Porto de Santos com as primeiras 165 famílias, que vieram para trabalhar nos cafezais do oeste paulista. Atualmente, o Brasil tem a maior população japonesa fora do Japão;

**CONSIDERANDO** que desde o fim do século XIX, o Japão atravessava uma crise demográfica, com o fim do feudalismo e o início da mecanização da agricultura. A população do campo passou a migrar para as cidades, para fugir da pobreza. As oportunidades de emprego tornaram-se cada vez mais raras, formando uma massa de trabalhadores rurais miseráveis;

**CONSIDERANDO** que, por sua vez,, o Brasil, apresentava falta de mão de obra na zona rural. Em 1902, o governo da Itália proibiu a imigração subsidiada de italianos para São Paulo (a maior corrente imigratória para o Brasil era de italianos), deixando as fazendas de café, principal produto exportado pelo Brasil na época, sem o número necessário de trabalhadores. O governo brasileiro precisava encontrar uma nova fonte de mão de obra;

**CONSIDERANDO** que nesse período, os japoneses foram proibidos de imigrar para os Estados Unidos, em razão da I Guerra Mundial, e não eram bem recebidos na Austrália e no Canadá. O Brasil tornou-se, então, um dos poucos países no mundo a aceitar imigrantes do Japão;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-22-JUN-2016-10:57:15-6886-1/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**CONSIDERANDO** que com o fim da I Guerra Mundial, o fluxo de imigrantes japoneses para o Brasil cresceu enormemente em razão do incentivo do governo japonês, que via crescer a pobreza e o desemprego no país devido à superlotação das cidades japonesas. O governo japonês também queria a expansão da etnia e da cultura para outros lugares do mundo, especialmente nas Américas, a começar pelo Brasil;

**CONSIDERANDO** que logo depois, com a eclosão da II Guerra Mundial, que abalou o Japão, era mais seguro permanecer no Brasil. Na década de 1930, o Brasil já abrigava a maior população de japoneses fora do Japão. Os imigrantes japoneses obtiveram muitas conquistas e vitórias, superando inúmeras dificuldades;

**CONSIDERANDO** que o fenômeno que se observa nos dias de hoje é a ida de brasileiros de origem japonesa e seus cônjuges para trabalhar no Japão, a maioria como operários na indústria. São os *dekasseguis*. Atualmente, mais de 300 mil *dekasseguis* estão no Japão;

**CONSIDERANDO** que o amendoim japonês, o *Miojo*, o *Shoyu*, o *Aji-no-moto*, o pastel de feira, o método Kumon, o judô são coisas que os japoneses trouxeram para nossas vidas. Palavras como shiatsu, tatame, karatê, karaokê e muitas outras foram incorporadas ao vocabulário brasileiro, mesmo que muitos nem saibam que a origem delas seja japonesa;

**CONSIDERANDO** que outra curiosidade é que a plantação da soja no Brasil foi disseminada pelos imigrantes japoneses. Antes da chegada deles, ela era plantada em pequena escala na Bahia. Hoje é um dos grandes trunfos do agronegócio brasileiro, graças aos japoneses;

**CONSIDERANDO** que o que importa é que, em 108 anos, os japoneses que vieram para o Brasil conseguiram ensinar muito de sua cultura para os brasileiros e, também, com seu trabalho, ajudaram muito no desenvolvimento de nosso país e nos mostraram uma grande lição: eles nunca deixaram de ser japoneses, mesmo estando tão distantes de seu país;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta **APLAUSO** ao DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, comemorado no dia 18 de junho. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
22-Jun-2016 10:57:158886-2/8





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Ao Excelentíssimo Senhor  
Yoshiaki Shinde  
Presidente da UCENS (União Cultural e Esportiva  
Nipo-brasileira de Sorocaba)

---

Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Carlos Pannunzio  
Prefeito de Sorocaba

---

*S/S. 17 de junho de 2016.*  
*José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*  
*Vereador*

NUMERO DA SEÇÃO

-22-JUN-2016-10:57-156886-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



04U

Recebido na Div. Expediente

22 de junho de 16

✓

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 23/06/16

✓

\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

*[Handwritten signature]*

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

23/06/16

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 16/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador José Apolo da Silva.

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao “Dia da Imigração Japonesa”.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 24 de março de 2016.

*Renata Fogaça de Almeida Buria*  
 RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
 Assessora Jurídica

De acordo:

*Marcia Pegorelli Antunes*  
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
 Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

06

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 16/2016, de autoria do Nobre Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia da Imigração Japonesa", a ser comemorado no dia 18 de junho.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de junho de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

obv

**DISCUSSÃO ÚNICA**

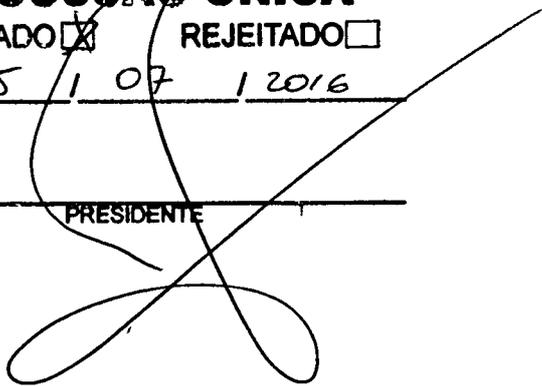
SO.41/2016

APROVADO

REJEITADO

EM 05 / 07 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

U

U



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0521

0522

Sorocaba, 05 de julho de 2016.

Ofício encaminhado à Sua Excelência o Senhor ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA E ao Ilustríssimo Senhor YOSHIAKI SHINDE, PRESIDENTE DA UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE SOROCABA - UCENS.

Assunto: "Moção n.º 16/2016"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 16/2016, de autoria pelo *Edil José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia Mundial da Imigração Japonesa*", a ser comemorado no dia 18 de junho.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Lindomar





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0521

Sorocaba, 05 de julho de 2016.

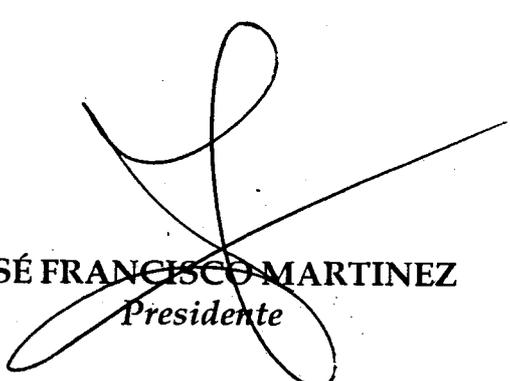
A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA

Assunto: "Moção n.º 16/2016"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 16/2016, de autoria pelo Edil José Apolô da Silva "Pastor Apolo", aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Mundial da Imigração Japonesa", a ser comemorado no dia 18 de junho.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Lindomar

Sebastião G. Sobrinho  
Expediente / SEG

06.07.16



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado